



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006098-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 085969797

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0001600-6**

226ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Incorporadora Caramuru SPE Ltda.
Contribuintes: 043.066.0015-7/ 0010-6/ 0009-2/ 0008-4
Local: Rua Gama Lobo, 1.693 x Rua Dr. Elísio de Castro, 429, 437 e 445
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/088/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 226ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 085813505 e 085823272) e SVMAGTMAPP (doc. SEI nº 085991571), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

THAYS SANTOS HAMAD

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Thays Santos Hamad

Assessor(a) III

Em 05/07/2023, às 16:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085969797** e o código CRC **8EE17300**.
